



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 6º PERÍODO – 19ª LEGISLATURA – 23.11.2023
QUINTA-FEIRA - HÍBRIDA

PAUTA

➤ **Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Decreto**

Legislativo:

- Nº 67/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que “**Outorga o título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Vanessa Oliveira da Silva**”;
- Nº 68/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que “**Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Silvan Silva Santos**”;
- Nº 69/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “**Outorga o título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valmir Martins Moreira Júnior**”;
- Nº 70/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que “**Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Magnanny de Jesus Soares Mangueira**”.

➤ **Apresentação, discussão e votação de:**

- **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Projeto “**O Som do Silêncio**” realizado na **Escola Bilíngue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho**, sob responsabilidade do professor de música **Marck Johnnes Oliveira Santos** e a gestora **Elisandra Lima Carneiro**, com o apoio da Prefeitura de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o apoio de grandes parceiros e amigos da escola como o Rotary Club e Casa da Amizade, de autoria do vereador **Rubem Lopes Lima**.

➤ **Indicações:**

- **Nº 618/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, da instalação de rede de iluminação pública com lâmpadas de LED nos postes da Rua Leste Oeste, entre as Ruas Porto Franco e Açailândia, no Bairro Vila Cafeteira;
- **Nº 619/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, da realização de parceria para a drenagem e bloqueamento com meios-fios e sarjetas da Rua da Sombra, entre a Av. Itaipu e a Rua das Jardineiras no Parque Ayrton Senna;

- **Nº 620/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa,** da implantação de faixa de pedestres com sinalização horizontal e vertical em frente à Escola Santos Dumont, localizada na Rua General Gurjão, no Bairro Bacuri;
- **Nº 621/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, à Deputada Estadual, Janaína Lima Araújo Ramos, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** da realização de parceria para a construção de uma avenida que interligará a Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês;
- **Nº 622/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua Xingu, no Parque Santa Lúcia. (Interligando a Av. Itaipu até o Ministério Público).

ORDEM DO DIA

➤ **Única discussão e votação:**

- Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária nº 1.997/2023, que “**Autoriza o servidor público a exercer atividade empresarial**”;
- Projeto de Lei Ordinária nº 43/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “**Institui no âmbito do Município de Imperatriz, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os voluntários que servirem a Justiça Eleitoral, e dá outras providências**”.